



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP reúne o conjunto de elementos técnicos, mercadológicos e operacionais necessários à análise da viabilidade da contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, visando assegurar a continuidade, eficiência, segurança e disponibilidade operacional da frota pública municipal, sob coordenação da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

1.2. O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do planejamento da contratação pública, elaborado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições para atendimento das demandas necessárias ao adequado funcionamento do Município de Ibicaré.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de Ibicaré, através da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos, possui frota composta por veículos leves, veículos utilitários, caminhões, máquinas pesadas, máquinas agrícolas e equipamentos operacionais utilizados na execução de atividades essenciais ao atendimento das demandas da Administração Pública Municipal, especialmente nos serviços de manutenção de vias públicas, transporte, obras, agricultura, serviços urbanos e demais atividades operacionais desenvolvidas pelo Município.

2.2. Considerando o desgaste natural decorrente da utilização contínua da frota municipal, faz-se necessária a contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação, durabilidade e disponibilidade operacional dos veículos e equipamentos pertencentes ao Município.

2.3. A ausência da contratação poderá ocasionar paralisação parcial ou total da frota municipal, comprometendo diretamente a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população, além de elevar os custos de manutenção em razão do agravamento de defeitos mecânicos e da redução da vida útil dos equipamentos públicos.

2.4. A contratação pretendida busca assegurar maior eficiência na gestão da frota municipal, proporcionando atendimento técnico especializado, redução do tempo de indisponibilidade dos veículos e máquinas, maior controle da manutenção preventiva e corretiva, bem como melhores condições de operacionalidade para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

2.5. Considerando a natureza operacional dos serviços executados pela frota municipal e a necessidade de atendimento célere das demandas de manutenção, especialmente em situações emergenciais, a futura contratação deverá observar condições que assegurem eficiência logística e operacional na execução dos serviços, visando minimizar o tempo de paralisação dos veículos e equipamentos utilizados na prestação dos serviços públicos municipais.

3. SETOR REQUISITANTE

Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:

4.1.1. Requisitos de Negócio da Solução

4.1.1.1. A solução a ser adotada deverá ser capaz de assegurar a adequada manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, garantindo condições satisfatórias de funcionamento, segurança, conservação, durabilidade e disponibilidade operacional dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Ibicaré, visando reduzir o tempo de paralisação dos bens públicos, assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais e proporcionar maior eficiência na gestão da frota pública.

4.1.1.2. A contratação deverá contemplar prestação de serviços especializados compatíveis com as características e especificidades de cada grupo de veículos e equipamentos, permitindo atendimento técnico adequado às demandas operacionais da Administração Municipal.

4.1.1.3. Considerando a necessidade de garantir maior eficiência logística e operacional na execução contratual, a futura contratada deverá possuir estrutura operacional apta a proporcionar atendimento célere às demandas do Município, especialmente nos casos de manutenção corretiva emergencial, minimizando o tempo de indisponibilidade da frota municipal.

4.1.2. Requisitos Gerais da Solução

4.1.2.1. São requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:

4.1.2.1.1. aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;

4.1.2.1.2. compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- 4.1.2.1.3. execução dos serviços em conformidade com as especificações técnicas aplicáveis, observando padrões adequados de qualidade, segurança, eficiência e durabilidade dos serviços realizados;
- 4.1.2.1.4. comprometimento com a utilização de materiais, equipamentos, ferramentas e procedimentos adequados à execução dos serviços, de modo a não causar danos às pessoas, aos bens públicos, ao meio ambiente e ao patrimônio da Administração;
- 4.1.2.1.5. aderência às normas técnicas em geral, em especial às relacionadas à saúde ocupacional, segurança do trabalho e execução dos serviços de manutenção veicular;
- 4.1.2.1.6. compromisso com o bem-estar, capacitação, qualificação e valorização profissional de seus colaboradores;
- 4.1.2.1.7. combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo e análogo à escravidão;
- 4.1.2.1.8. adoção de requisitos que preservem a competitividade do certame e não promovam dependência excessiva da Administração em relação à Contratada;
- 4.1.2.1.9. garantia da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório e na execução contratual.

4.1.3. Requisitos da Contratação:

4.1.3.1. A solução a ser contratada deverá garantir a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação, confiabilidade e disponibilidade operacional dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Ibicaré.

4.1.3.1.1. Para fins de organização da contratação e considerando as especificidades técnicas dos serviços a serem executados, a frota municipal está dividida em grupos, compreendendo, exemplificativamente:

GRUPO 1 - VEÍCULOS LEVES					
ITEM	SECRETARIA	PLACA	FABRICANTE	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO
1	TRANSPORTES	IUX0D93	FIAT	Siena EL 1.4 mpi Fire Flex 8V 4p, Nº Série 8AP372171E6066764	2013/2014
2	TRANSPORTES	LZV7324	TOYOTA	BANDEIRANTE BAND.JIPE CAP., Nº Série 9BROJ0080L1010494	1990
3	AGRICULTURA	MDP0723	FIAT	Strada Fire Flex 1.4, Nº Série 9BD27803A72556826	2007
4	AGRICULTURA	MFH7902	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 FLEX 12V 5P, Nº Série 9BWCA05X25P097805	2005
5	TRANSPORTES	MFP3678	FIAT	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex, Nº Série 9BD15822786042158	2007/2008



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

6	TRANSPORTES	MFP3738	FIAT	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex, N° Série 9BD15822786045478	2007/2008
7	EDUCAÇÃO	MGM7179	VOLKSWAGEN	Kombi, N° Série 9BMF07X69P016426	2008/2009
8	TRANSPORTES	MIJ3A29	NISSAN	Frontier XE CD 4x2 2.5 TB Diesel, N° Série 94DVCGD40AJ562837	2010
9	TRANSPORTES	MKL5994	FIAT	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex, N° Série 9BD15822AD6837641	2013
10	EDUCAÇÃO	MKP6872	FIAT	Palio, N° Série 8AP196272D4013949	2012/2013
11	SAÚDE	MLU9J76	CHEVROLET	Classic/ Classic LS 1.0 VHC, N° Série 9BGSU19F0EB193804	2013/2014
12	CONSELHO TUTELAR	MML2G45	CHEVROLET	Spin, N° Série 9BGJB75Z0EB291534	2014
13	SAÚDE	OKD1124	FORD	KA 1.5 SEDAN SE 12V FLEX 4P, N° Série 9BFZH54S3K8313062	2019
14	SOCIAL	OKD1214	FORD	KA 1.5 SEDAN SE 12V FLEX 4P, N° Série 9BFZH54S3K8313062	2019
15	ADMINISTRAÇÃO	OKD1314	FORD	KA 1.5 SE 12V FLEX 5P AUT., N° Série 9BFZH54S3K831062	2019
16	SAÚDE	QHE2359	CHEVROLET	SPIN LTZ 1.8 8V Econo.Flex 5p, N° Série 9BGJC75E0GB125435	2015/2016
17	TRANSPORTES	QHV8E92	CHEVROLET	S10 Pick-Up LT 2.8 TDI 4x4 CD, N° Série 9BG14FK0GC425625	2016
18	AGRICULTURA	QHX8077	RENAULT	Clio, N° Série 8A1BB8215GL407786	2016
19	AGRICULTURA	QIN1058	CHEVROLET	Montana, N° Série 9BGCA8030JB170762	2017/2018
20	SAÚDE	QJL3703	CHEVROLET	SPIN LTZ 1.8 8V Econo.Flex 5p, N° Série 9BGJC7520KB205360	2019
21	SAÚDE	QJP6673	PEUGEOT	Partner Furgão 1.6 16V/ 1.6 16V, N° Série 8AEGCNFN8KG519024	2018/2019
22	POLÍCIA MILITAR	QJW7039	RENAULT	Duster DYN16 SCE, N° Série 93YHSR3H5KJ645281	2019
23	POLÍCIA MILITAR	RAB6540	CHEVROLET	Trailblazer LT D4A, N° Série 9BG156FK0LC413022	2020
24	TRANSPORTES	REB1G46	RENAULT	OROCH DUSTER OROCH, N° Série 93Y9SR3H5MJ447585	2020/2021
25	SAÚDE	RKW2B97	CHEVROLET	ONIX HATCH 1.0 12V TB FLEX 5P, N° Série 9BGEA48H0LG244385	2020
26	SAÚDE	RXK0J23	CHEVROLET	Spin Activ7 5P, N° Série 9BGJK7520NB203200	2022
27	ADMINISTRAÇÃO	RXZ4D34	CHEVROLET	S10 PICK-UP Z71 2.8 TDI 4X4 CD, N° Série 9BG148ZK0PC410326	2022/2023
28	SOCIAL	RYN6J06	FIAT	Argo, N° Série 9BD358ATFRYN02330	2023/2024
29	EDUCAÇÃO	SXA3F83	CHEVROLET	Onix, N° Série 9BGEN69H0RG246132	2023/2024
30	SAÚDE	SXP7B52	CHEVROLET	SPIN 1.8 L AT PREMIER, N° Série 9BGJP7520SB225806	2025
31	SAÚDE	SXP7C72	CHEVROLET	SPIN 18L AT PREMIER, N° Série 9BGJP7520SB226162	2025
32	ADMINISTRAÇÃO	TPK7A53	CHEVROLET	TRACKER T A LT, N° Série 9BGEN6D0SB243442	2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

33	SAÚDE	TPO5H54	CHEVROLET	SPIN 1.8 L AT PREMIER, Nº Série 9BGJP7520SB247071	2025
34	SAÚDE	TPO5H84	CHEVROLET	SPIN 1.8 L AT PREMIER, Nº Série 9BGJP7520B247013	2025
35	POLÍCIA CIVIL	TQA8F46	NISSAN	FRONTIER ATK X4, Nº Série 8ANBD33F0TL378544	2025/2026
36	TRANSPORTES	MFP3678	FIAT	Veículo Automóvel Modelo Fiat Uno	2008
37	EDUCAÇÃO		BYD	BYD Educação	
38	SAÚDE		BYD	BYD Saúde	
39	POLÍCIA MILITAR		CITROEN	Carro novo PMSC	2026
40	DEFESA CIVIL	TPN9G11	JEEP	RENEGADE, Nº Série 9886111WATK702941	2026
41	ESPORTE	QHG9G18	RENAULT	LOGAN DYNAMIQUE 1.6 8V FLEX, Nº Série 93Y4SRD64GJ149727	2015/2016
GRUPO 2 - VEÍCULOS MÉDIOS (ATÉ 16 TON.)					
ITEM	SECRETARIA	PLACA	FABRICANTE	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO
1	TRANSPORTES	DAE6D70	FORD	F-4000 G, Nº Série 9BFLF47G65B011138	2004
2	EDUCAÇÃO	MFQ9H26	MARCOPOLO	Ônibus Volare V8L Escolar	2008/2009
3	EDUCAÇÃO	MKC9854	VOLKSWAGEN	Ônibus VW 15-190 EOD Esc HD, Nº Série 9532E82W5CR248850	2012
4	SAÚDE	MKE8H89	FIAT	Ducato Multi Long. 2.3 T.Alto ME, Nº Série 93W245H34C2083669	2011/2012
5	SAÚDE (AMBULÂNCIA)	MKL3273	FIAT	Ducato Multi Long. 2.3 T.Alto ME, Nº Série 93W245H34D2093932	2012/2013
6	SAÚDE	MLI 9139	FIAT	Ducato Multi Long. 2.3 T.Alto ME, Nº Série 93W245H34F2142083	2014/2015
7	EDUCAÇÃO	MLK2981	VOLKSWAGEN	Ônibus VW 15-190 EOD E HD ORE, Nº Série 9532E82W0DR317882	2012/2013
8	EDUCAÇÃO	QHE4G75	IVECO	Ônibus City Class 70C17, Nº Série 93ZL68C01E8457261	2013/2014
9	EDUCAÇÃO	QHQ3458	VOLKSWAGEN	Ônibus 15-190 EOD Esc HD ORE, Nº Série 9BFZEANE2FBS84043	2014
10	EDUCAÇÃO	RAH5847	VOLKSWAGEN	NEOBUS SPECTRUM CLASS	2019/2020
11	SAÚDE (AMBULÂNCIA)	REB8E21	RENAULT	MASTER 2.3 DCI CHASSI 16V, Nº Série 93YMAF4XEMKJ709105	2020/2021
12	EDUCAÇÃO	RYA0174	VOLKSWAGEN	Ônibus Escolar, Nº Série 9532E82W7PR013789	2022/2023
13	SAÚDE	RYM4F14	M. BENZ	517 SPRINTER 517 F.VIDR. E.L.P., Nº Série 8AC907857RE236147	2023/2024
14	EDUCAÇÃO	SXO6J49	M. BENZ	MB Sprinter 517 A3, Nº Série 8AC907855SE255428	2024/2025
15	SAÚDE	TPK1E41	M. BENZ	Sprinter SAMU	2025
GRUPO 3 - VEÍCULOS PESADOS (ACIMA DE 16 TON.)					
ITEM	SECRETARIA	PLACA	FABRICANTE	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO
1	TRANSPORTES	MAI7187	M. BENZ	Caminhão L 1113, Nº Série 34404312653385	1984
2	TRANSPORTES	MCY9681	VOLKSWAGEN	VW 26.220 6x4 prancha	2002



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

3	TRANSPORTES	MCY9681	VOLKSWAGEN	Caminhão 26-220 6x4 3-Eixos 2p (diesel), N° Série 9BW4M82U62R225189	2002
4	TRANSPORTES	MFA7526	VOLKSWAGEN	Caçamba 26-220 6x4 3-Eixos 2p (diesel), N° Série 9BW4782U19R903929	2008/2009
5	EDUCAÇÃO	MFQ9H26	VOLARE	Ônibus Marcopolo/Volare V8L Escolar	2009
6	AGRICULTURA	MIA9846	FORD	Caminhão Cargo 1722, N° Série 9BFYCE7V4ABB56811	2010
7	TRANSPORTES	MIE4A06	VOLKSWAGEN	26-260 E Constellation 6x4 3-Eixos	2010
8	TRANSPORTES	MJB3783	VOLKSWAGEN	Caminhão 17-280 E Constellation 2p (diesel), N° Série 953658243CR241475	2012
9	AGRICULTURA	QHA1J74	M. BENZ	Caminhão Atron 2729, N° Série 9BM693388EB958031	2014
10	TRANSPORTES	QHO7B63	FORD	CARGO 2629 E 6x4 Turbo 2p, N° Série 9BFZEANE2FBS84043	2015
11	EDUCAÇÃO	RAH5847	VOLKSWAGEN	Veículo Ônibus Modelo Neobus, N° Série 9532M52P7LR021525	2020
12	AGRICULTURA	RXP4G84	IVECO	TECTOR 260E30 6X4 2P, N° Série 93ZE12NMZN8949145	2022
13	TRANSPORTES	RXQ5A57	IVECO	TECTOR 260E30 6X4 2P, N° Série 93ZE12NMZN8944889	2021/2022
14	TRANSPORTES	RXW1J06	IVECO	TECTOR 260E30 6X4 2P, N° Série 93ZE12NMZP8952308	2022/2023
15	AGRICULTURA	TPP2H07	M. BENZ	ATEGO 2730 6X4CL, N° Série 9BM951514SB428720	2025
16	AGRICULTURA	TPP2I07	M. BENZ	ATEGO 2730 6X4CL, N° Série 9BM951514SB429853	2025
17		TPK7J42	IVECO	TECTOR 17-210 4X2 2P (DIESEL), N° Série 93ZA61PFZT8719101	2025/2026

GRUPO 4 - EQUIPAMENTOS PESADOS

ITEM	SECRETARIA	PLACA	FABRICANTE	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO
1	TRANSPORTE		CATERPILLAR	Escavadeira hidráulica Caterpillar modelo 318GC, N° Série CAT00318HHEG10071:	2025
2	AGRICULTURA		HYUNDAI	Escavadeira Hyundai 160 Modelo R-160LV95B	2018
3	AGRICULTURA		HYUNDAI	Escavadeira Hyundai 200 Modelo R-200-98	2018
4	TRANSPORTE		CASE	Motoniveladora case (3) modelo 845B, N° Série HBZN0845JDAF02842	2013
5	AGRICULTURA		CASE	Patrola Motoniveladora Case (2) Modelo 845B, N° Série HBZN845CLSAF10697	2025
6	AGRICULTURA		XCMG	Patrola Motoniveladora XCMG Modelo GR1803BR, N° Série XUG01803PPPB02150	2023
7	AGRICULTURA		CASE	Retroescavadeira Case Modelo 580M Série 3, N° Série N8C501024: (2016)	2016
8	AGRICULTURA		JCB	Retroescavadeira JCB Modelo JCB 3CX, N° Série S0R3CXTTLN3089318	2022
9	TRANSPORTE		JOHN DEERE	Trator de Esteira Trator John Deere Modelo 700 J II, N° Série 1BZ700JATPD000588:	2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

10	AGRICULTURA		KOMATSU	Trator de Esteira Trator Komatsu D51 Modelo D51EX22, N° Série B14917:	2018
11	TRANSPORTE		CSM	Britador 5030	2014
12	AGRICULTURA	MIH 7435	JCB	Retroescavadeira JCB 214E	2010
13	TRANSPORTE		HAMM	Rolo Compactador Hamm, N° Série WHC0H221NJ0000036	2018
14	TRANSPORTE		RANDON	Mini carregadeira Randon RDSL75R, N° Série 9AD075AAA0000046	2016
15	TRANSPORTE		KOMATSU	Escavadeira Komatsu PC160LC-8, N° Série KMTPC214PEBB30097	2014
16	AGRICULTURA		JCB	Rolo Compactador JCB, N° Série PUNJC116ES3457464	2025
17	AGRICULTURA		XCMG	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE180-BR, N° Série XUGOO180TSPA00178	2025
18	TRANSPORTE		LIUGONG	Rolo Compactador LiuGong	2025
19	TRANSPORTE		JCB	Retroescavadeira JCB 3CX, N° Série 9B9214T44CBBDT4939	2013

GRUPO 5 - LINHA AGRÍCOLA (Tratores agrícolas e similares)

ITEM	SECRETARIA	FABRICANTE	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO
1	AGRICULTURA	LS	Trator de Pneu LS Modelo Plus 90, N° Série 9BLP10002NG000305	2022
2	AGRICULTURA	MASSEY FERGUSON	Trator de Pneu Trator Massey Modelo MF 4408S, N° Série 9AGT2005PNC037312	2022
3	AGRICULTURA	VALTRA	Trator de Pneu Trator Valtra Modelo A950 4, N° Série AVTT2006JGM008462	2019
4	AGRICULTURA	CASE	Trator CASE 95, N° Série HCCZFA95PGCY53856	2017
5	AGRICULTURA	MASSEY FERGUSON	Trator de Pneu LS Modelo PLUS 90, N° Série 9BLP10001JG000012	2018
6	ESPORTE	HUSQVARNA	Trator Cortador de Grama, Modelo LTH1842	2024
7	AGRICULTURA	YTO	Trator YTO 1404, N° Série NLX1404*32330149	2025
8	AGRICULTURA	YTO	Trator YTO 1405, N° Série NLX1404*32330129	2025

GRUPO 6 - EQUIPAMENTOS ACOPLADOS

ITEM	SECRETARIA	FABRICANTE	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO
1	AGRICULTURA		Carretão de pneus em madeira (forrageiro) cap 4 toneladas, 2 eixos	
2	AGRICULTURA		Carretão de pneus basculante (forrageiro) cap 6 toneladas, série 20, mod MFME6T ano 2014	2014
3	AGRICULTURA		Carretão de pneus basculante (forrageiro) cap 6 toneladas, série 21, mod MFME6T ano 2014	2014
4	AGRICULTURA		Carretão de pneus basculante (forrageiro) cap 6 toneladas, série 22, mod MFME6T ano 2014	2014
5	AGRICULTURA		Carretão de pneus basculante (forrageiro) cap 6 toneladas, série 23, mod MFME6T ano 2014	2014
6	AGRICULTURA		Carretão de pneus basculante (forrageiro) cap 6 toneladas, série 24, mod MFME6T ano 2014	2014



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

7	AGRICULTURA		Carretão de pneus basculante (forrageiro) cap 6 toneladas, série 25, mod MFME6T ano 2014	2014
8	AGRICULTURA	BRASIMP	Carretão de pneus basculante (forrageiro) cpa 6 toneladas, marca Brasimp, azul, série 042	
9	AGRICULTURA	BRASIMP	Carretão de pneus basculante (forrageiro) cpa 6 toneladas, marca Brasimp, azul	
10	AGRICULTURA		Carretão de pneus basculante (forrageiro) VFB 6000, cap 6 toneladas, vol 8 ano 2010	2010
11	AGRICULTURA		Carretão de pneus basculante (forrageiro) vol 8 m ³ , cap 6 toneladas, N° 1228274, ano 2013	2013
12	AGRICULTURA		Carretão de pneus basculante (forrageiro) vol 8 m ³ , cap 6 toneladas, N° 1228273, ano 2013	2013
13	AGRICULTURA		Carretão de pneus basculante (forrageiro) vol 8 m ³ , cap 6 toneladas, N° 1228272, ano 2013	2013
14	AGRICULTURA		Distribuidor de adubo líquido, mod DAOL BLM EVO, série 0842624, cap 4M ³ , ano 2021	2021
15	AGRICULTURA		Distribuidor de adubo líquido, mod DAOL BLM EVO, série 0837217, cap 4M ³ , ano 2018	2018
16	AGRICULTURA		Distribuidor de adubo líquido 6M ³ , série 4149	
17	AGRICULTURA		Distribuidor de adubo líquido 6M ³ , série 4150	
18	AGRICULTURA		Distribuidor de adubo líquido 6M ³ , série 4152	
19	AGRICULTURA	TRITON	Distribuidor de adubo líquido, DEL 4000 VC, série 3269 Triton Fertilance	
20	AGRICULTURA		Distribuidor de adubo líquido IAC, série 4151	
21	AGRICULTURA	IPACOL	Distribuidor de adubo líquido mod DLV 6.0, série IP437140709, cap 6M ³ , IPACOL	
22	AGRICULTURA	IPACOL	Distribuidor de adubo líquido mod DLV 6.0, série IP444140709, cap 6M ³ , IPACOL	
23	AGRICULTURA	TRITON	Distribuidor de adubo líquido, DEL 3000 VC, série 3268 Triton Fertilance, ano 2012	2012
24	AGRICULTURA	TRITON	Distribuidor de adubo líquido, DEL 3000 VC, série 3268 Triton Fertilance	
25	AGRICULTURA	TRITON	Distribuidor de adubo líquido, DEL 3000 VC, série 3268 Triton Fertilance	
26	AGRICULTURA	TRITON	Distribuidor de adubo líquido, DEL 3000 VC, série 3268 Triton Fertilance	
27	AGRICULTURA		Distribuidor de adubo líquido, mod DAOL VÁCUO, vol 5M ³ , N° 0829485	
28	AGRICULTURA	IPACOL	Distribuidor de adubo orgânico, marca IPACOL, mod VDE100, série 12009200026, cap 10 toneladas	
29	AGRICULTURA	IPACOL	Distribuidor de adubo orgânico, marca IPACOL, mod JP130122020, cap 3M ³ , ano 2013	2013
30	AGRICULTURA	TRITON	Distribuidor de calcário, marca Triton, série 16515, ano 2020	2020
31	AGRICULTURA	TRITON	Distribuidor de calcário, marca Triton, série 16515, ano 2020	2020
32	AGRICULTURA		Grade aradora, 16 discos, tipo APC16D, série 06267, N° 6331, ano 2014	2014



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

33	AGRICULTURA		Grade aradora, 16 discos, tipo APC16D, séria 06268, Nº 6333, ano 2014	2014
34	AGRICULTURA	FREITAS	Grade aradora, marca Freitas, mod GAH16X26, série 985, ano 2022	2022
35	AGRICULTURA	FREITAS	Grade aradora, marca Freitas, mod GAH16X26, série 984, ano 2022	2022
36	AGRICULTURA	FREITAS	Grade aradora, marca Freitas, mod GAH16X26, série 986, ano 2022	2022
37	AGRICULTURA		Plantadeira Plantio Direto, Mod KF 5030 A, geração 4200, série 452, ano 2014	2014
38	AGRICULTURA		Plantadeira Plantio Direto, Mod KF 5030 A, geração 4200, série 453, ano 2014	2014
39	AGRICULTURA	VENCE TUDO	Plantadeira Plantio Direto, marca Vence Tudo, mod AS 14600 A, série SAA09-2225, ano 2025	2025
40	AGRICULTURA	VENCE TUDO	Plantadeira Plantio Direto, marca Vence Tudo, mod AS 14600 A, série SAA09-2224, ano 2025	2025
41	AGRICULTURA		Ensiladeira, mod New Pecus G2, série ADCC-012564	
42	AGRICULTURA		Ensiladeira, mod New Pecus G2, série ADCC-012565	
43	AGRICULTURA		Ensiladeira, mod New Pecus G2, série ADCC-012584	
44	AGRICULTURA		Ensiladeira, mod New Pecus G2, série ADCC-012563	
45	AGRICULTURA		Ensiladeira, mod FTP1000 G3 BS, série AHCB-026964	
46	AGRICULTURA		Ensiladeira, mod JFC1120 S3 BS, série BCCB-032112	
47	AGRICULTURA		Ensiladeira, mod JFC1120 S3 BS, série BCCB-032115	
48	AGRICULTURA		Ensiladeira, mod JFC1120 S3 BS, série BCCB-032114	
49	AGRICULTURA		Grade niveladora	
50	AGRICULTURA		Grade niveladora	
51	AGRICULTURA		Grade aradora	
52	AGRICULTURA		Grade aradora	
53	AGRICULTURA	MEPEL	Distribuidor de adubo orgânico líquido, 6000 litros Mod DAOL BAVL, série 08 50 161, ano 2026	2026

4.1.3.1.2. A divisão da frota em grupos busca assegurar maior eficiência operacional, especialização técnica na execução dos serviços, ampliação da competitividade do certame e melhor gerenciamento da futura contratação, considerando as particularidades mecânicas, operacionais e estruturais de cada categoria de veículo, máquina ou equipamento.

4.1.3.1.1. Os veículos, máquinas e equipamentos que se encontrarem em período de garantia do fabricante poderão ser submetidos à manutenção e revisão junto às concessionárias autorizadas, mediante procedimento próprio de contratação, quando tal medida se mostrar necessária à preservação da garantia contratual e das condições técnicas do bem.

4.1.3.1.2. Durante a vigência contratual, poderão ser incluídos novos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal, desde que compatíveis com os grupos e serviços previstos na contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

4.1.3.2. Os serviços serão executados de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de solicitação formal.

4.1.3.3. Os serviços de manutenção mecânica, elétrica, eletrônica, ar-condicionado, scanner e diagnósticos técnicos deverão ser executados no Município de Ibicaré, prioritariamente junto ao Pátio de Máquinas do Município ou em outro local indicado pela Administração, considerando a necessidade de atendimento ágil e a inviabilidade operacional de deslocamentos constantes da frota municipal.

4.1.3.4. Para os serviços descritos no item anterior, a empresa contratada **deverá possuir estabelecimento sediado em um raio máximo de até 30 km da sede do Município de Ibicaré**, de forma a possibilitar atendimento célere às demandas da Administração, especialmente para realização de avaliações preliminares, diagnósticos técnicos e manutenções emergenciais.

4.1.3.4.1. A limitação territorial prevista justifica-se em razão da necessidade de garantir maior eficiência logística e operacional à execução contratual, permitindo que a contratada esteja presente no Município no prazo máximo de até 02 (duas) horas após o chamado da Administração para realização de avaliação preliminar dos veículos e equipamentos, considerando que a paralisação prolongada da frota poderá ocasionar prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais desenvolvidos pelo Município.

4.1.3.5. Após a avaliação preliminar e identificação da necessidade de substituição de peças, componentes ou acessórios, caberá ao Município providenciar a aquisição dos itens necessários por meio de processo licitatório específico ou instrumento contratual vigente, não sendo objeto da presente contratação o fornecimento de peças ou materiais.

4.1.3.6. Após a disponibilização das peças pelo Município, a contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de até 04 (quatro) horas após nova solicitação da Administração.

4.1.3.7. As horas técnicas a serem remuneradas corresponderão exclusivamente ao período efetivamente trabalhado nos veículos, máquinas e equipamentos objeto de manutenção, não sendo computados para fins de pagamento os períodos de deslocamento da contratada, intervalos para refeições, pausas ou quaisquer períodos sem efetiva prestação dos serviços.

4.1.3.8. O pagamento dos serviços ocorrerá por hora-homem efetivamente trabalhada, considerando apenas os profissionais que estiverem diretamente executando os serviços no respectivo veículo ou equipamento objeto da manutenção.

4.1.3.9. Os serviços de geometria, alinhamento e balanceamento **deverão ser executados em estabelecimento da contratada localizado em um raio máximo de até 30 km da sede do Município de Ibicaré**, considerando a necessidade de deslocamento dos veículos até a sede da empresa para realização dos serviços.

4.1.3.9.1. A limitação territorial estabelecida para os serviços de geometria, alinhamento e balanceamento justifica-se pela necessidade de redução dos custos indiretos decorrentes do deslocamento da frota



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

municipal, incluindo consumo de combustível, tempo de utilização dos veículos, disponibilidade de servidores e eventuais despesas operacionais relacionadas ao acompanhamento dos serviços.

4.1.3.10. Os serviços de geometria, alinhamento e balanceamento deverão ser previamente agendados junto à secretaria competente, devendo sua execução ocorrer no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação formal da Administração.

4.1.3.11. Os requisitos estabelecidos visam assegurar que a contratação atenda adequadamente às necessidades operacionais da Administração Municipal, garantindo eficiência, economicidade, continuidade dos serviços públicos e adequada manutenção da frota municipal.

4.1.3.12. Os requisitos definidos mostram-se compatíveis com as práticas usuais de mercado e com soluções similares disponíveis na região, não representando exigências excessivas ou desarrazoadas capazes de comprometer a competitividade do certame.

4.2. Além dos requisitos apresentados, a empresa deverá conter a seguinte documentação:

4.2.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1. Para fins de habilitação jurídica, o licitante deverá apresentar, conforme o caso:

4.2.1.2. Registro comercial, no caso de empresário individual;

4.2.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado das alterações posteriores ou da consolidação respectiva e, em se tratando de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus administradores;

4.2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;

4.2.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4.2.1.6. Documento oficial de identificação com foto do representante legal ou titular da empresa;

4.2.1.7. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.2.1.8. Quando cabível, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante, comprovando o enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para fins dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, emitida dentro do prazo de validade constante do documento ou, na ausência desta informação, emitida há no máximo 120 (cento e vinte) dias.

4.2.1.9. Preenchimento do Anexo III – Cadastro do Responsável pela Assinatura do Contrato;

4.2.1.10. Caso o signatário indicado não seja o representante legal da empresa, deverá ser apresentada



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

procuração válida conferindo poderes para assinatura.

4.2.2. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.2.2.1. O licitante deverá comprovar regularidade fiscal, social e trabalhista mediante apresentação de:

4.2.2.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, nos termos das Portarias MF nº 358 e nº 443/2014;

4.2.2.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

4.2.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, quando aplicável;

4.2.2.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

4.2.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

4.2.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos da legislação vigente.

4.2.3. Da Qualificação Técnica

4.2.3.1. Comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas ou equipamentos compatíveis com os lotes pretendidos.

4.2.3.2. Declaração de disponibilidade de estrutura operacional adequada à execução dos serviços, indicando a disponibilidade de ferramentas, equipamentos, profissionais, scanner (quando aplicável), elevadores (quando aplicável) e equipamentos de geometria e balanceamento compatíveis com os lotes licitados.

4.2.3.3. Comprovação de que a licitante possui estabelecimento operacional localizado dentro do raio máximo de 30 km da sede administrativa do Município de Ibicaré, mediante apresentação de:

4.2.3.3.1. alvará;

4.2.3.3.2. comprovante de endereço;

4.2.3.3.3. contrato social;

4.2.3.3.4. inscrição municipal;

4.2.3.3.5. ou documento equivalente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

4.2.3.3.6. A distância será aferida considerando a menor rota rodoviária entre a sede do Município de Ibicaré e o estabelecimento da licitante, mediante consulta em ferramenta oficial de mapas digitais.

4.2.3.3.7. A Administração poderá promover diligência para verificação da efetiva existência da estrutura operacional declarada pela licitante.

4.2.3.4. Comprovação de que possui em seu quadro de funcionários no mínimo um mecânico, ou profissionais compatíveis com os lotes, podendo sua vinculação ser comprovada mediante carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou outro documento hábil.

4.2.3.4.1. Na hipótese de o proprietário, sócio ou titular da empresa exercer diretamente as atividades de mecânico ou funções compatíveis com os lotes licitados, a comprovação poderá ocorrer mediante declaração formal da própria licitante, acompanhada de documento societário que demonstre seu vínculo com a empresa.

4.2.3.5. Declaração de que possui condições de atender aos prazos máximos de atendimento previstos no instrumento convocatório.

4.2.4. Da Qualificação Econômico-Financeira

4.2.4.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Avaliação comparativa (Benchmarking)

5.1.1. Verificou-se a existência de diversas empresas aptas à prestação dos serviços pretendidos, considerando tratar-se de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, amplamente disponíveis no mercado regional.

5.1.2. Foram analisadas contratações similares formalizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

5.1.3. Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização consulta pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

5.1.4. Análises de contratações anteriores do Município de Ibicaré

5.1.4.1. Foram identificadas as seguintes contratações anteriores formalizadas pelo próprio Município de Ibicaré para o atendimento a demandas similares à descrita neste ETP:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Processo Administrativo	Ato Administrativo	Data de Celebração
Processo Licitatório nº 60/2025	Pregão Eletrônico nº 19/2025	04/06/2025
Processo Licitatório nº 05/2024	Pregão Eletrônico nº 02/2024	16/04/2024
Processo Licitatório nº 15/2023	Pregão Presencial nº 09/2023	08/03/2023
Processo Licitatório nº 07/2022	Pregão Presencial nº 05/2022	02/03/2022
Processo Licitatório nº 03/2021	Pregão Presencial nº 02/2021	02/02/2021
Processo Licitatório nº 04/2020	Pregão Presencial nº 03/2020	24/01/2020
Processo Licitatório nº 48/2019	Pregão Presencial nº 26/2019	23/07/2019
Processo Licitatório nº 43/2018	Pregão Presencial nº 27/2018	02/08/2018
Processo Licitatório nº 25/2017	Pregão Presencial nº 18/2017	13/06/2017

5.1.4.2. Verifica-se que a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal constitui demanda contínua e recorrente da Administração Pública Municipal, sendo realizadas contratações anuais para atendimento das necessidades operacionais da frota pública.

5.1.4.3. A análise das contratações anteriormente realizadas permitiu identificar a necessidade permanente de manutenção da frota municipal, bem como subsidiou a definição dos requisitos operacionais, prazos de atendimento e critérios técnicos estabelecidos na presente contratação.

5.1.4.4. Não foi possível identificar processos anteriores ao exercício de 2017, em razão da inexistência de registros disponíveis no sistema de gestão pública atualmente utilizado pelo Município.

5.1.5. Projetos para demandas similares implementados por outros Órgãos Públicos

5.1.5.1. Foram identificadas as seguintes contratações formalizadas por outros órgãos públicos, destinadas à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de frotas municipais, com características e necessidades operacionais semelhantes às do objeto analisado neste Estudo Técnico Preliminar:

Órgão Público	Ato Administrativo	Data de Realização
Município de Joaçaba	Edital nº 6/2026	27/04/2026
Município de Jaborá	Edital nº PE 8/2026	02/03/2026
Município de Bocaina do Sul	Edital nº PCE 5/2026	16/03/2026
Município de Jaborá	Edital nº PE 8/2026	02/03/2026
Município de Pinheiro Preto	Edital nº 04PR2026/2026	10/02/2026



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Município de Balneário Piçarras	Edital nº PCE 12/2026	27/05/2026
Município de Irani	Edital nº PE24/2026	19/05/2026
Município de Painel	Edital nº 01/2026	12/03/2026
Município de Indaial	Edital nº 57/2024	11/12/2024
Município de Indaial	Edital nº PCE 4/2026	24/03/2026
Município de Modelo	Edital nº PCE 14/2026	06/04/2026
Município de Passos Maia	Edital nº 20/2026	12/05/2026
Município de Painel	Edital nº PE 4/2026	23/03/2026
Município de Chapecó	Edital nº 084/2026	06/04/2026
Município de Pescaria Brava	Edital nº 70/2026	07/05/2026
Município de Mafra	Edital nº 001/2026	25/05/2026

5.1.6. Análises das soluções disponíveis no mercado

5.1.6.1. Para avaliação da melhor forma de atendimento à demanda apresentada, foram consideradas diferentes soluções disponíveis no mercado para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, levando em consideração aspectos relacionados à eficiência operacional, economicidade, agilidade no atendimento, especialização técnica e continuidade dos serviços públicos.

5.1.6.2. Demanda: prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, compreendendo veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas pesadas, máquinas agrícolas e equipamentos operacionais pertencentes ao Município de Ibicaré.

Soluções possíveis:

- provimento do cargo por meio de concurso público, com execução direta dos serviços pelo próprio Município, mediante utilização de estrutura, equipamentos, ferramentas e servidores públicos próprios;
- contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, mediante execução sob demanda e remuneração por hora-homem ou serviços específicos;
- contratação de empresa especializada para gerenciamento integral da manutenção da frota, incluindo fornecimento de peças, serviços mecânicos e gestão informatizada da manutenção.

Modelo	Alternativa	Forma de Ação	Problemas
A	Provimento do cargo por meio de concurso público	Execução direta dos serviços pelo próprio Município, mediante utilização de estrutura, equipamentos,	Elevado custo com pessoal, necessidade de investimentos permanentes em estrutura física, ferramentas e equipamentos especializados, necessidade de capacitação contínua dos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Modelo	Alternativa	Forma de Ação	Problemas
		ferramentas e servidores públicos próprios.	servidores, além de limitação operacional para atendimento de todas as especialidades técnicas da frota municipal.
B	Contratação mediante processo licitatório	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, mediante execução sob demanda e remuneração por hora-homem ou serviços específicos.	Necessidade de fiscalização e acompanhamento contratual por parte da Administração Municipal.
C	Contratação de empresa especializada para gerenciamento integral da manutenção da frota	Contratação de empresa responsável pelo gerenciamento integral da manutenção da frota, incluindo fornecimento de peças, execução dos serviços mecânicos e utilização de sistema informatizado de gestão da manutenção.	Maior custo operacional e administrativo, dependência de empresa intermediadora, redução do controle direto da Administração sobre aquisição de peças e execução dos serviços, além de possível aumento do custo final da manutenção.

5.1.6.2.1. Tomando por base a premissa acima exposta e para um melhor entendimento dos modelos de contratação propostos neste estudo, foi elaborada uma tabela comparativa com pontuação das características de cada modelo, seguindo um critério onde se classifica como PP (Ponto Positivo) ou PN (Ponto Negativo).

5.1.6.2.2. Deste modo, caracteriza-se como modelo com maior vantajosidade aquele com maior quantitativo de Pontos Positivos (PP).

5.1.6.2.3. Considerando:

Modelo A – provimento do cargo por meio de concurso público;

Modelo B – contratação mediante processo licitatório;

Modelo C – contratação de empresa especializada para gerenciamento integral da manutenção da frota.

Caraterística da contratação	Modelo A	Modelo B	Modelo C
Economicidade	PN	PP	PN
Eficiência operacional	PN	PP	PP



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Caraterística da contratação	Modelo A	Modelo B	Modelo C
Flexibilidade conforme demanda	PN	PP	PP
Rapidez no atendimento	PN	PP	PP
Necessidade de investimento estrutural pelo Município	PN	PP	PP
Controle direto da Administração sobre os serviços	PP	PP	PN
Complexidade administrativa da solução	PN	PP	PN
Disponibilidade de mão de obra especializada	PN	PP	PP
Facilidade de fiscalização contratual	PP	PP	PN
Adequação à realidade operacional do Município	PN	PP	PN
TOTAL DE PP:	2	10	5

5.1.7. Escolha do objeto da contratação

5.1.7.1. Diante da análise comparativa realizada, verifica-se que o Modelo B - contratação mediante processo licitatório para prestação de serviços especializados sob demanda, apresenta-se como a solução mais vantajosa para atendimento das necessidades da Administração Municipal, considerando especialmente os aspectos de economicidade, eficiência operacional, flexibilidade de atendimento, competitividade e viabilidade técnica da contratação.

5.1.7.2. A solução escolhida possibilita ao Município manter atendimento técnico especializado conforme a necessidade efetiva da frota municipal, sem a necessidade de manutenção de estrutura própria permanente, reduzindo custos operacionais e assegurando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Definição do método para a estimativa das quantidades:

6.1.1. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na Manifestação de Interesse apresentada pelas Secretarias Municipais, totalizando:

GRUPO 1 - VEÍCULOS LEVES (Carros, SUVs, utilitários e pick-ups até 3.500 kg)				
LOTE	ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QTDE PREVISTA
1	1	MDO MECÂNICA VEÍCULOS LEVES - Prestação de serviços de mão de obra mecânica preventiva e corretiva para veículos leves da frota municipal, compreendendo desmontagem, montagem, reparação, substituição e regulagem de sistemas mecânicos, hidráulicos, suspensão, freios, transmissão, direção, motor e demais componentes correlatos.	H	500
	2	MDO ELÉTRICA VEÍCULOS LEVES - Prestação de serviços de mão de obra especializada em elétrica automotiva para veículos leves da frota municipal, incluindo diagnóstico, manutenção e reparação de sistemas elétricos, chicotes, alternadores, motores de partida, iluminação, bateria, módulos e componentes eletrônicos correlatos.	H	150



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

2	3	MDO AR CONDICIONADO VEÍCULOS LEVES - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado automotivo de veículos leves da frota municipal, incluindo diagnóstico, carga de gás, substituição de componentes, limpeza, higienização e testes de funcionamento.	H	150
3	4	MDO INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS LEVES - Prestação de serviços especializados em diagnóstico, manutenção e reparação de sistemas de injeção eletrônica de veículos leves da frota municipal, incluindo leitura de parâmetros, testes eletrônicos, regulagens, limpeza e substituição de componentes.	H	100
	5	SERVIÇO DE SCANNER VEÍCULOS LEVES - Prestação de serviços de diagnóstico eletrônico computadorizado por scanner automotivo em veículos leves da frota municipal, incluindo leitura e apagamento de falhas, análise de parâmetros, manutenção de módulos e emissão de relatório técnico quando solicitado.	H	100
4	6	GEOMETRIA / ALINHAMENTO VEÍCULOS LEVES - Prestação de serviços de geometria, alinhamento e regulagem de direção para veículos leves, incluindo verificação e ajuste de convergência, cambagem, caster e demais parâmetros de alinhamento. (POR EIXO)	Serviço	50
	7	BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES - Prestação de serviços de balanceamento de rodas para veículos da frota municipal, incluindo desmontagem, montagem, avaliação técnica e correção de desbalanceamentos. (POR RODA)	und	100
GRUPO 2 - VEÍCULOS MÉDIOS (Vans, micro-ônibus e ônibus)				
LOTE	ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QTDE PREVISTA
5	8	MDO MECÂNICA VEÍCULOS MÉDIOS - Prestação de serviços de mão de obra mecânica preventiva e corretiva para vans, micro-ônibus e ônibus da frota municipal, compreendendo desmontagem, montagem, reparação, substituição e regulagem de sistemas mecânicos, hidráulicos, suspensão, freios, transmissão, direção, motor e demais componentes correlatos.	H	300
	9	MDO ELÉTRICA VEÍCULOS MÉDIOS - Prestação de serviços especializados em elétrica automotiva para vans, micro-ônibus e ônibus da frota municipal, incluindo manutenção de sistemas elétricos, iluminação, alternadores, módulos eletrônicos, baterias e componentes correlatos.	H	100
6	10	MDO AR CONDICIONADO VEÍCULOS MÉDIOS - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado automotivo de vans, micro-ônibus e ônibus da frota municipal.	H	100
7	11	MDO INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS MÉDIOS - Prestação de serviços especializados em diagnóstico e reparação de sistemas de injeção eletrônica de vans, micro-ônibus e ônibus da frota municipal.	H	100
	12	SERVIÇO DE SCANNER VEÍCULOS MÉDIOS - Prestação de serviços de diagnóstico eletrônico computadorizado por scanner automotivo em vans, micro-ônibus e ônibus da frota municipal, incluindo leitura e apagamento de falhas, análise de parâmetros, manutenção de módulos e emissão de relatório técnico quando solicitado.	H	75
8	13	GEOMETRIA / ALINHAMENTO VEÍCULOS MÉDIOS - Prestação de serviços de geometria, alinhamento e regulagem de direção para veículos médios, incluindo verificação e ajuste de convergência, cambagem, caster e demais parâmetros de alinhamento (POR EIXO)	Serviço	25



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	14	BALANCEAMENTO VEÍCULOS MÉDIOS - Prestação de serviços de balanceamento de rodas para veículos, incluindo desmontagem, montagem, avaliação técnica e correção de desbalanceamentos. (POR RODA)	und	40
GRUPO 3 - VEÍCULOS PESADOS(Caminhões)				
LOTE	ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QTDE PREVISTA
9	15	MDO MECÂNICA VEÍCULOS PESADOS - Prestação de serviços de mão de obra mecânica preventiva e corretiva para caminhões da frota municipal, compreendendo desmontagem, montagem, reparação, substituição e regulagem de sistemas mecânicos, hidráulicos, suspensão, freios, transmissão, direção, motor e demais componentes correlatos.	H	300
	16	MDO ELÉTRICA VEÍCULOS PESADOS - Prestação de serviços especializados em elétrica automotiva para caminhões da frota municipal, incluindo manutenção de sistemas elétricos e eletrônicos embarcados.	H	150
10	17	MDO AR CONDICIONADO VEÍCULOS PESADOS - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado automotivo de caminhões da frota municipal.	H	150
11	18	MDO INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS PESADOS - Prestação de serviços especializados em sistemas de injeção eletrônica diesel para caminhões da frota municipal.	H	100
	19	SERVIÇO DE SCANNER VEÍCULOS PESADOS - Prestação de serviços de diagnóstico eletrônico computadorizado por scanner automotivo em caminhões da frota municipal, incluindo leitura e apagamento de falhas, análise de parâmetros, manutenção de módulos e emissão de relatório técnico quando solicitado.	h	80
12	20	GEOMETRIA / ALINHAMENTO VEÍCULOS PESADOS - Prestação de serviços de geometria, alinhamento e regulagem de direção para veículos pesados da frota municipal, incluindo verificação e ajuste de convergência, cambagem, caster e demais parâmetros de alinhamento. (POR EIXO)	Serviço	30
	21	BALANCEAMENTO VEÍCULOS PESADOS - Prestação de serviços de balanceamento de rodas para veículos da frota municipal, incluindo desmontagem, montagem, avaliação técnica e correção de desbalanceamentos. (POR RODA)	und	50
GRUPO 4 - LINHA AMARELA (Retroescavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, trator de esteira, rolo compactador etc.)				
LOTE	ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QTDE PREVISTA
13	22	MDO MECÂNICA LINHA AMARELA - Prestação de serviços de mão de obra mecânica preventiva e corretiva para máquinas da linha amarela pertencentes à frota municipal, compreendendo desmontagem, montagem, reparação, substituição e regulagem de sistemas mecânicos, hidráulicos, suspensão, freios, transmissão, direção, motor e demais componentes correlatos.	H	700
	23	MDO ELÉTRICA LINHA AMARELA - Prestação de serviços especializados em elétrica e eletrônica embarcada para máquinas da linha amarela da frota municipal.	H	150



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

14	24	MDO AR CONDICIONADO LINHA AMARELA - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado de máquinas da linha amarela da frota municipal.	H	200
15	25	SERVIÇO DE SCANNER LINHA AMARELA - Prestação de serviços de diagnóstico eletrônico computadorizado por scanner em máquinas da linha amarela da frota municipal, incluindo leitura e apagamento de falhas, análise de parâmetros, manutenção de módulos e emissão de relatório técnico quando solicitado.	H	100
GRUPO 5 - LINHA AGRÍCOLA (Tratores agrícolas e similares)				
LOTE	ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QTDE PREVISTA
16	26	MDO MECÂNICA LINHA AGRÍCOLA - Prestação de serviços de mão de obra mecânica preventiva e corretiva para tratores agrícolas da frota municipal, compreendendo desmontagem, montagem, reparação, substituição e regulagem de sistemas mecânicos, hidráulicos, suspensão, freios, transmissão, direção, motor e demais componentes correlatos.	H	400
	27	MDO ELÉTRICA LINHA AGRÍCOLA - Prestação de serviços especializados em elétrica automotiva para tratores agrícolas da frota municipal.	H	150
17	28	MDO AR CONDICIONADO LINHA AGRÍCOLA - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado de tratores agrícolas da frota municipal.	H	100
18	29	SERVIÇO DE SCANNER LINHA AGRÍCOLA - Prestação de serviços de diagnóstico eletrônico computadorizado por scanner em tratores agrícolas da frota municipal, incluindo leitura e apagamento de falhas, análise de parâmetros, manutenção de módulos e emissão de relatório técnico quando solicitado.	Serviço	100
GRUPO 6 - EQUIPAMENTOS ACOPLADOS				
LOTE	ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QTDE PREVISTA
19	30	MDO MECÂNICA EQUIPAMENTOS ACOPLADOS - Prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em implementos e equipamentos acopláveis aos tratores agrícolas pertencentes à frota municipal.	H	250
GRUPO 7 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				
LOTE	ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QTDE PREVISTA
20	31	MDO FERRARIA E CARPINTARIA - Prestação de serviços de ferraria e carpintaria para manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas, equipamentos e implementos da frota municipal.	H	150
21	32	MDO TORNO E SOLDA - Prestação de serviços especializados de torno mecânico, solda para manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.	H	200
22	33	SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO, FUNILARIA E PINTURA - Prestação de serviços de chapeação, funilaria e pintura automotiva para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, incluindo recuperação estrutural, preparação, pintura e acabamento.	H	500



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

GRUPO 1 - VEÍCULOS LEVES (Carros, SUVs, utilitários e pick-ups até 3.500 kg)						
LOTE	ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QTDE PREVISTA	PREÇO UN.	VALOR TOTAL
1	1	MDO MECÂNICA VEÍCULOS LEVES - Prestação de serviços de mão de obra mecânica preventiva e corretiva para veículos leves da frota municipal, compreendendo desmontagem, montagem, reparação, substituição e regulagem de sistemas mecânicos, hidráulicos, suspensão, freios, transmissão, direção, motor e demais componentes correlatos.	H	500	R\$ 158,36	R\$ 79.180,00
	2	MDO ELÉTRICA VEÍCULOS LEVES - Prestação de serviços de mão de obra especializada em elétrica automotiva para veículos leves da frota municipal, incluindo diagnóstico, manutenção e reparação de sistemas elétricos, chicotes, alternadores, motores de partida, iluminação, bateria, módulos e componentes eletrônicos correlatos.	H	150	R\$ 148,73	R\$ 22.309,50
2	3	MDO AR CONDICIONADO VEÍCULOS LEVES - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado automotivo de veículos leves da frota municipal, incluindo diagnóstico, carga de gás, substituição de componentes, limpeza, higienização e testes de funcionamento.	H	150	R\$ 180,83	R\$ 27.124,50
3	4	MDO INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS LEVES - Prestação de serviços especializados em diagnóstico, manutenção e reparação de sistemas de injeção eletrônica de veículos leves da frota municipal, incluindo leitura de parâmetros, testes eletrônicos, regulagens, limpeza e substituição de componentes.	H	100	R\$ 266,50	R\$ 26.650,00
	5	SERVIÇO DE SCANNER VEÍCULOS LEVES - Prestação de serviços de diagnóstico eletrônico computadorizado por scanner automotivo em veículos leves da frota municipal, incluindo leitura e apagamento de falhas, análise de parâmetros, manutenção de módulos e emissão de relatório técnico quando solicitado.	H	100	R\$ 203,17	R\$ 20.317,00
4	6	GEOMETRIA / ALINHAMENTO VEÍCULOS LEVES - Prestação de serviços de geometria, alinhamento e regulagem de direção para veículos leves, incluindo verificação e ajuste de convergência, cambagem, caster e demais parâmetros de alinhamento. (POR EIXO)	Serviço	50	R\$ 136,09	R\$ 6.804,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	7	BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES- Prestação de serviços de balanceamento de rodas para veículos da frota municipal, incluindo desmontagem, montagem, avaliação técnica e correção de desbalanceamentos. (POR RODA)	und	100	R\$ 38,80	R\$ 3.880,00
TOTAL GRUPO 1						R\$ 186.265,50
GRUPO 2 - VEÍCULOS MÉDIOS (Vans, micro-ônibus e ônibus)						
LOTE	ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QTDE PREVISTA	PREÇO UN.	VALOR TOTAL
5	8	MDO MECÂNICA VEÍCULOS MÉDIOS - Prestação de serviços de mão de obra mecânica preventiva e corretiva para vans, micro-ônibus e ônibus da frota municipal, compreendendo desmontagem, montagem, reparação, substituição e regulagem de sistemas mecânicos, hidráulicos, suspensão, freios, transmissão, direção, motor e demais componentes correlatos.	H	300	R\$ 176,66	R\$ 52.998,00
	9	MDO ELÉTRICA VEÍCULOS MÉDIOS - Prestação de serviços especializados em elétrica automotiva para vans, micro-ônibus e ônibus da frota municipal, incluindo manutenção de sistemas elétricos, iluminação, alternadores, módulos eletrônicos, baterias e componentes correlatos.	H	100	R\$ 163,17	R\$ 16.317,00
6	10	MDO AR CONDICIONADO VEÍCULOS MÉDIOS - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado automotivo de vans, micro-ônibus e ônibus da frota municipal.	H	100	R\$ 188,79	R\$ 18.879,00
7	11	MDO INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS MÉDIOS - Prestação de serviços especializados em diagnóstico e reparação de sistemas de injeção eletrônica de vans, micro-ônibus e ônibus da frota municipal.	H	100	R\$ 293,89	R\$ 29.389,00
	12	SERVIÇO DE SCANNER VEÍCULOS MÉDIOS - Prestação de serviços de diagnóstico eletrônico computadorizado por scanner automotivo em vans, micro-ônibus e ônibus da frota municipal, incluindo leitura e apagamento de falhas, análise de parâmetros, manutenção de módulos e emissão de relatório técnico quando solicitado.	H	75	R\$ 214,37	R\$ 16.077,75
8	13	GEOMETRIA / ALINHAMENTO VEÍCULOS MÉDIOS - Prestação de serviços de geometria, alinhamento e regulagem de direção para veículos médios, incluindo verificação e ajuste de convergência, cambagem, caster e demais parâmetros de alinhamento (POR EIXO)	Serviço	25	R\$ 209,23	R\$ 5.230,75



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	14	BALANCEAMENTO VEÍCULOS MÉDIOS - Prestação de serviços de balanceamento de rodas para veículos, incluindo desmontagem, montagem, avaliação técnica e correção de desbalanceamentos. (POR RODA)	und	40	R\$ 79,37	R\$ 3.174,80
TOTAL GRUPO 2						R\$ 142.066,30
GRUPO 3 - VEÍCULOS PESADOS (Caminhões)						
LOTE	ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QTDE PREVISTA	PREÇO UN.	VALOR TOTAL
9	15	MDO MECÂNICA VEÍCULOS PESADOS - Prestação de serviços de mão de obra mecânica preventiva e corretiva para caminhões da frota municipal, compreendendo desmontagem, montagem, reparação, substituição e regulagem de sistemas mecânicos, hidráulicos, suspensão, freios, transmissão, direção, motor e demais componentes correlatos.	H	300	R\$ 197,88	R\$ 59.364,00
	16	MDO ELÉTRICA VEÍCULOS PESADOS -Prestação de serviços especializados em elétrica automotiva para caminhões da frota municipal, incluindo manutenção de sistemas elétricos e eletrônicos embarcados.	H	150	R\$ 205,41	R\$ 30.811,50
10	17	MDO AR CONDICIONADO VEÍCULOS PESADOS - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado automotivo de caminhões da frota municipal.	H	150	R\$ 178,31	R\$ 26.746,50
11	18	MDO INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS PESADOS - Prestação de serviços especializados em sistemas de injeção eletrônica diesel para caminhões da frota municipal.	H	100	R\$ 293,89	R\$ 29.389,00
	19	SERVIÇO DE SCANNER VEÍCULOS PESADOS - Prestação de serviços de diagnóstico eletrônico computadorizado por scanner automotivo em caminhões da frota municipal, incluindo leitura e apagamento de falhas, análise de parâmetros, manutenção de módulos e emissão de relatório técnico quando solicitado.	h	80	R\$ 244,85	R\$ 19.588,00
12	20	GEOMETRIA / ALINHAMENTO VEÍCULOS PESADOS - Prestação de serviços de geometria, alinhamento e regulagem de direção para veículos pesados da frota municipal, incluindo verificação e ajuste de convergência, cambagem, caster e demais parâmetros de alinhamento. (POR EIXO)	Serviço	30	R\$ 190,35	R\$ 5.710,50
	21	BALANCEAMENTO VEÍCULOS PESADOS - Prestação de serviços de balanceamento de rodas para veículos da frota municipal, incluindo desmontagem, montagem, avaliação técnica e correção de desbalanceamentos. (POR RODA)	und	50	R\$ 116,82	R\$ 5.841,00
TOTAL GRUPO 3						R\$ 177.450,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

GRUPO 4 - LINHA AMARELA (Retroescavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, trator de esteira, rolo compactador etc.)						
LOTE	ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QTDE PREVISTA	PREÇO UN.	VALOR TOTAL
13	22	MDO MECÂNICA LINHA AMARELA - Prestação de serviços de mão de obra mecânica preventiva e corretiva para máquinas da linha amarela pertencentes à frota municipal, compreendendo desmontagem, montagem, reparação, substituição e regulagem de sistemas mecânicos, hidráulicos, suspensão, freios, transmissão, direção, motor e demais componentes correlatos.	H	700	R\$ 221,67	R\$ 155.169,00
	23	MDO ELÉTRICA LINHA AMARELA - Prestação de serviços especializados em elétrica e eletrônica embarcada para máquinas da linha amarela da frota municipal.	H	150	R\$ 183,94	R\$ 27.591,00
14	24	MDO AR CONDICIONADO LINHA AMARELA - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado de máquinas da linha amarela da frota municipal.	H	200	R\$ 204,44	R\$ 40.888,00
15	25	SERVIÇO DE SCANNER LINHA AMARELA - Prestação de serviços de diagnóstico eletrônico computadorizado por scanner em máquinas da linha amarela da frota municipal, incluindo leitura e apagamento de falhas, análise de parâmetros, manutenção de módulos e emissão de relatório técnico quando solicitado.	H	100	R\$ 249,83	R\$ 24.983,00
TOTAL GRUPO 4						R\$ 248.631,00
GRUPO 5 - LINHA AGRÍCOLA (Tratores agrícolas e similares)						
LOTE	ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QTDE PREVISTA	PREÇO UN.	VALOR TOTAL
16	26	MDO MECÂNICA LINHA AGRÍCOLA - Prestação de serviços de mão de obra mecânica preventiva e corretiva para tratores agrícolas da frota municipal, compreendendo desmontagem, montagem, reparação, substituição e regulagem de sistemas mecânicos, hidráulicos, suspensão, freios, transmissão, direção, motor e demais componentes correlatos.	H	400	R\$ 205,80	R\$ 82.320,00
	27	MDO ELÉTRICA LINHA AGRÍCOLA - Prestação de serviços especializados em elétrica automotiva para tratores agrícolas da frota municipal.	H	150	R\$ 198,48	R\$ 29.772,00
17	28	MDO AR CONDICIONADO LINHA AGRÍCOLA - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar	H	100	R\$ 191,94	R\$ 19.194,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

		condicionado de tratores agrícolas da frota municipal.				
18	29	SERVIÇO DE SCANNER LINHA AGRÍCOLA - Prestação de serviços de diagnóstico eletrônico computadorizado por scanner em tratores agrícolas da frota municipal, incluindo leitura e apagamento de falhas, análise de parâmetros, manutenção de módulos e emissão de relatório técnico quando solicitado.	Serviço	100	R\$ 267,61	R\$ 26.761,00
TOTAL GRUPO 5						R\$ 158.047,00
GRUPO 6 - EQUIPAMENTOS ACOPLADOS						
LOTE	ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QTDE PREVISTA	PREÇO UN.	VALOR TOTAL
19	30	MDO MECÂNICA EQUIPAMENTOS ACOPLADOS - Prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em implementos e equipamentos acopláveis aos tratores agrícolas pertencentes à frota municipal.	H	250	R\$ 186,56	R\$ 46.640,00
TOTAL GRUPO 6						R\$ 46.640,00
GRUPO 7 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS						
LOTE	ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QTDE PREVISTA	PREÇO UN.	VALOR TOTAL
20	31	MDO FERRARIA E CARPINTARIA - Prestação de serviços de ferraria e carpintaria para manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas, equipamentos e implementos da frota municipal.	H	150	R\$ 145,00	R\$ 21.750,00
21	32	MDO TORNO E SOLDA - Prestação de serviços especializados de torno mecânico, solda para manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.	H	200	R\$ 191,00	R\$ 38.200,00
22	33	SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO, FUNILARIA E PINTURA - Prestação de serviços de chapeação, funilaria e pintura automotiva para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, incluindo recuperação estrutural, preparação, pintura e acabamento.	H	500	R\$ 135,52	R\$ 67.760,00
TOTAL GRUPO 7						R\$ 127.710,00
VALOR TOTAL DO PROCESSO						R\$ 1.086.810,30

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- 8.1.** Considerando as características do objeto, verifica-se que a solução mostra-se tecnicamente divisível, sendo viável o parcelamento da contratação em grupos e lotes distintos, conforme as especialidades dos serviços e os tipos de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal.
- 8.2.** O parcelamento adotado observa as disposições do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade do certame, possibilitar maior participação de empresas especializadas e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- 8.3.** A divisão da contratação foi estruturada considerando as características técnicas e operacionais da frota municipal, segmentando os serviços conforme os seguintes grupos:
- 8.3.1. Grupo 1 - Veículos Leves (Carros, SUVs, utilitários e pick-ups até 3.500 kg)
 - 8.3.2. Grupo 2 - Veículos Médios (Vans, micro-ônibus e ônibus)
 - 8.3.3. Grupo 3 - Veículos Pesados (Caminhões)
 - 8.3.4. Grupo 4 - Linha Amarela (Retroescavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, trator de esteira, rolo compactador etc.)
 - 8.3.5. Grupo 5 - linha agrícola (Tratores agrícolas e similares)
 - 8.3.6. Grupo 6 - Equipamentos Acoplados
 - 8.3.7. Grupo 7 - Serviços Especializados
- 8.4.** Além da divisão por grupos de veículos e equipamentos, os serviços também foram parcelados por lotes, conforme a especialidade técnica necessária para sua execução, compreendendo, entre outros:
- 8.4.1. mecânica em geral;
 - 8.4.2. elétrica automotiva;
 - 8.4.3. ar-condicionado;
 - 8.4.4. injeção eletrônica;
 - 8.4.5. serviços de scanner e diagnóstico eletrônico;
 - 8.4.6. geometria, alinhamento e balanceamento;
 - 8.4.7. ferraria, carpintaria, torno, solda, chapeação, funilaria e pintura.
- 8.5.** O parcelamento adotado permite maior participação de empresas especializadas em determinados segmentos da manutenção automotiva e de máquinas pesadas, considerando que nem todas as empresas possuem estrutura técnica e operacional para execução integral de todos os serviços previstos.
- 8.6.** A divisão em lotes também contribui para maior competitividade do certame, ampliação do universo de licitantes e potencial obtenção de propostas mais vantajosas, sem comprometer a eficiência da execução contratual, uma vez que os serviços possuem natureza independente e podem ser executados por diferentes empresas especializadas.
- 8.7.** A forma de parcelamento definida mostra-se tecnicamente adequada e economicamente viável, não havendo prejuízo à padronização, ao gerenciamento contratual ou à continuidade dos serviços públicos municipais.



8.8. Ainda, o parcelamento da solução mostra-se compatível com as práticas usuais de mercado, considerando que os serviços de manutenção automotiva, manutenção de máquinas pesadas e serviços especializados correlatos normalmente são executados por empresas distintas e com especializações específicas.

8.9. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação representa a solução mais adequada ao interesse público, assegurando competitividade, economicidade, eficiência operacional e maior possibilidade de participação de empresas especializadas no certame.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. A presente contratação possui relação operacional com futuras aquisições de peças, componentes, acessórios e materiais destinados à manutenção da frota municipal, os quais poderão ser adquiridos por meio de processos licitatórios específicos ou instrumentos contratuais já vigentes no Município.

9.2. Os serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar compreendem exclusivamente a prestação de mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, não contemplando o fornecimento de peças, materiais, lubrificantes ou componentes mecânicos.

9.3. Assim, verifica-se a existência de contratação correlata relacionada ao fornecimento de peças e materiais automotivos, necessários à adequada execução dos serviços de manutenção, havendo complementaridade entre as soluções, sem caracterizar dependência contratual exclusiva.

9.4. Não foram identificadas contratações interdependentes cuja ausência inviabilize diretamente a futura contratação pretendida, considerando que a prestação dos serviços poderá ocorrer de forma autônoma, conforme a disponibilização dos materiais e peças pelo Município.

9.5. A contratação pretendida mostra-se compatível com o planejamento administrativo da frota municipal e integrada às rotinas operacionais das Secretarias Municipais, especialmente no que se refere à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos públicos.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. Atualmente o Município de Ibicaré não dispõe de Plano de Contratações anual, porém a presente contratação está aderente ao planejamento do **Município de Ibicaré**, que mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços conforme demanda, como forma de garantir o perfeito funcionamento da instituição com segurança operacional, boas condições para o exercício da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.

10.2. O fulcro deste **ETP** é estabelecer as condições gerais e minimamente necessárias para que se proceda a uma contratação dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade,



publicidade, probidade administrativa, e principalmente ampla e irrestrita transparência processual no processo de escolha da solução que mais se adequa à demanda identificada pelo Órgão.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A presente contratação almeja a obtenção de solução que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, à formalização de contratação capaz de garantir economicidade, eficiência, eficácia, continuidade dos serviços públicos e melhor aproveitamento dos recursos materiais, operacionais e financeiros da Administração Pública Municipal.

11.2. Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação, disponibilidade operacional e aumento da vida útil dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal.

11.3. Busca-se também reduzir o tempo de paralisação da frota municipal, especialmente nos serviços essenciais desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, proporcionando maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva.

11.4. A contratação deverá contribuir para melhoria da gestão da manutenção da frota pública, permitindo maior controle dos serviços executados, acompanhamento das horas efetivamente trabalhadas e racionalização dos custos operacionais relacionados à manutenção dos bens públicos.

11.5. Pretende-se ainda assegurar a prestação de serviços técnicos especializados compatíveis com as características e especificidades dos diferentes grupos de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Ibicaré.

11.6. Como resultado esperado, busca-se minimizar falhas mecânicas, reduzir custos decorrentes de manutenções emergenciais e evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos municipais ocasionados pela indisponibilidade da frota.

11.7. A contratação também visa proporcionar maior eficiência logística e operacional à Administração Municipal, assegurando atendimento técnico célere e adequado às necessidades da frota pública municipal.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Não será necessária a realização de adequações estruturais, reformas ou alterações físicas nas dependências da Administração Municipal para execução da futura contratação, considerando que os serviços serão executados sob demanda, junto ao Pátio de Máquinas do Município, em outros locais indicados pela Administração ou nas dependências da contratada, conforme a natureza do serviço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

12.2. Deverão ser designados os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar o adequado acompanhamento da execução dos serviços.

12.2.1. Os fiscais e gestores do contrato deverão acompanhar a execução dos serviços, controle das horas efetivamente trabalhadas, atendimento dos prazos estabelecidos, recebimento dos serviços executados e demais rotinas relacionadas à fiscalização contratual.

12.3. A Administração Municipal poderá promover orientações internas aos servidores envolvidos na fiscalização contratual, especialmente quanto aos procedimentos de controle de execução, registro das manutenções realizadas, conferência das horas executadas e acompanhamento da frota municipal.

13. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação, todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas no fornecimento dos produtos, a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

13.1.1. Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos;

13.1.2. Utilizar equipamentos, produtos e materiais de menor impacto ambiental;

13.1.3. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;

13.1.4. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os resíduos que foram utilizados no fornecimento do objeto;

13.1.5. Observar, durante a vigência da Ata, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;

13.1.6. Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética, redução de consumo e impactos ambientais.

13.2. No caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, eventualmente utilizados e/ou substituídos na execução dos serviços, a contratada deverá proceder ao descarte e destinação ecologicamente correta.

13.3. A destinação final será responsabilidade da contratada e deverá ser realizada de acordo com a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto nº 7.404/2010.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

14.1. O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.

14.2. Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** a contratação em comento, consoante o inciso XIII do art. 9º da IN nº 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento para o setor competente para o prosseguimento do feito.

Assinado digitalmente por Edson Festugatto